



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2025
DISPENSA Nº 10/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento e preparação de jantar em comemoração e agradecimento à equipe do Projeto Rondon, em reconhecimento ao trabalho prestado nas oficinas realizadas para os municípios de Senador Amaral/MG.

No dia 03/02/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 09, de 2 de Janeiro de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2025, DISPENSA Nº 10/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Contratação de serviços de fornecimento e preparação de jantar em comemoração e agradecimento à equipe do projeto RONDON, em reconhecimento ao trabalho prestado nas oficinas realizadas para os municípios de Senador Amaral/MG, conforme a justificativa a seguir: Justifica-se a realização de um jantar em agradecimento à equipe do Projeto Rondon, que desempenhou um papel fundamental na realização das oficinas voltadas para os municípios. O evento foi de extrema importância para a capacitação da comunidade, promovendo o desenvolvimento local e a inclusão social, além de estreitar os laços entre os participantes e a equipe envolvida. A equipe do Projeto Rondon dedicou tempo, esforço e expertise na execução das atividades, contribuindo significativamente para a melhoria das condições e perspectivas dos moradores da região. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: RAIANE APARECIDA DA SILVA, CNPJ: 57.940.195/0001-77, localizada na Rua 1, Nº 10, bairro Policás, Senador Amaral/MG, CEP: 37.615-000, cujo o valor total é de R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br